
 UNICAMP	INSTRUÇÃO NORMATIVA			 FACULDADE DE ENFERMAGEM
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM			
	Código: IN.PPG-ENF.09	Revisão: 02	Página: 1 / 2	

Instrução Normativa CPG/FEnf nº09/2021:



define as normas para comprovação da aptidão em língua estrangeira.

Tendo em vista o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp, Deliberação CONSU-A-10/2015 de 11/08/2015, e o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), que tratam das normas para comprovação da aptidão em língua estrangeira, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem (CPG-FEnf), no uso das suas atribuições, delibera:

Artigo 1º - Para obter o grau de Mestre(a) ou Doutor(a) junto ao PPGEnf, o aluno deverá demonstrar aptidão em línguas estrangeiras de acordo com os seguintes critérios:

I - para o Curso de Mestrado serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 75; ou TOEFL-IBT (Internet-Based Testing) pontuação mínima 50; ou TOEFL-ITP (Institutional Testing Program) pontuação mínima 500; ou IELTS (International English Language Testing System) pontuação mínima 5,0; ou TOEIC (Test of English for International Communication) pontuação mínima B1, ou ou Certificado do Centro de Ensino de Línguas (CEL/UNICAMP): com pontuação mínima (5,0 - 6,9) equivalente a B1.

II - para o Curso de Doutorado serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 85; ou TOEFL-IBT (Internet- Based Testing) pontuação mínima 50; ou TOEFL-ITP (Institutional Testing Program) pontuação mínima 500; ou IELTS (International English Language Testing System) pontuação mínima 5,0 ou TOEIC (Test of English for International Communication) pontuação mínima B2, ou ou Certificado do Centro de Ensino de Línguas (CEL/UNICAMP): com pontuação mínima (5,0 - 6,9) equivalente a B1.

 UNICAMP	INSTRUÇÃO NORMATIVA			 FACULDADE DE ENFERMAGEM
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM			
	Código: IN.PPG-ENF.09	Revisão: 02	Página: 2 / 2	

Parágrafo único. O exame de Proficiência em Língua Inglesa terá validade de três (06) anos para fins de inscrição no PPGEnf, de acordo com os incisos I e II do Artigo 1º.

Artigo 2º – Casos omissos serão discutidos pela CPG-FEnf.

Profa Dra Flávia de Oliveira Motta Maia
Coordenadora da Comissão de Pós-graduação em Enfermagem
Faculdade de Enfermagem – UNICAMP

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:	Data da revisão: 01/07/2025
CPG 2020-2023	CPG 2025-2027	CPG 2025-2027	Data da elaboração: